

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 27.700,00**

Vinte e Sete Mil, Setecentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 27.700,00**

Vinte e Sete Mil, Setecentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1035	AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

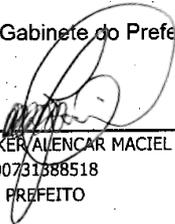
Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		27.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		8.600,00
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1035	AQUISIÇÃO,CONST.,APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100,00
Total.....			27.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2023


 JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
 00731388518
 PREFEITO